

Processo: 33769/2023 - PDL 517/2023

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Documentação Inconsistente

Próxima Fase: Complementar Documentação

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereadora Edna Sampaio

Processo devolvido eletronicamente com **prazo para complementar a documentação**, tendo em vista que **não foi apresentada declaração de anuência do homenageado para concessão do Título de Cidadão Cuiabano, bem como não foi apresentada a declaração de idoneidade moral.**

Tais requisitos são indispensáveis, conforme dispõem o art. 1º, § 2º, "a" e o art. 2º, da Resolução nº 002/2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos:

Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

Idoneidade moral;

(...)

Art. 2º As honrarias serão propostas através de Projeto de Decreto Legislativo, que, para seu recebimento deverá conter a anuência por escrito do homenageado, exceto quanto às personalidades estrangeiras e agraciados que não residam no Município. (grifo nosso).



Ressalto que vossa assessoria possui **5 (cinco) dias para sanear as irregularidades**, juntar aos autos os documentos apontados, e reencaminhar o Projeto a esta secretaria.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2023.

Mayara Maziero Matos

Tramitado por: Mayara Maziero Matos

